



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

15ª Sessão Ordinária

Data: 26/05/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai Presidente

Alceu Jung Vice-Presidente

Miguel Von Guilsa 1º Secretário

Vanderlei Werle 2º Secretário

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Ana Cristina Alves de Paula

Fernando Batista Alves

Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski

Vanessa Witiuk Ferreira

Emilia Carla Dumke Wedig

ATA PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 14ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 032/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, e dá outras providências.” *Encaminhar para a Assessoria Jurídica.*

PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 019/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, com a seguinte ementa: “Fixa multa para prestadora de serviço de fornecimento de água no Município de Porto União em decorrência da interrupção do serviço ao consumidor”. *Encaminhar para a Assessoria Jurídica.*

- Projeto de Lei Ordinária nº 020/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento prioritárias para gestantes e mães com filhos de até 1 (um) ano de idade no Município de Porto União SC.” *Encaminhar para a Assessoria Jurídica.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora – referente ao Termo de Convênio nº 033/2025 oriundo do Executivo, com a súmula: "Homologa o Termo de Convênio nº 033/2025, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Município de Porto União, para a execução dos serviços de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e outros de competência do Corpo de Bombeiros Militar, previstos no Artigo 108 da Constituição Estadual.” *Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº 0117/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente, analise a viabilidade de implementação da alteração na trafegabilidade do trecho compreendido entre a Rua Gerônimo Coelho (Rua do Clube Aliança), a Rua Sete de Setembro e o Trevo do Posto Iguaçu, para o sentido de mão dupla.
- **Indicação nº 0118/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por intermédio do setor competente, analise a viabilidade da instalação de um semáforo no Trevo do Posto Iguaçu, bem como a possibilidade de redução das dimensões do canteiro instalado na Avenida João Pessoa, nas imediações da subida do Cemitério Municipal de Porto União.
- **Indicação nº 0119/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize com urgência junto ao departamento competente, a colocação de tubulação nas valetas localizadas na comunidade da Lança, nas proximidades do campo, no município de Porto União-SC.
- **Indicação nº 0120/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por intermédio do setor competente, seja analisada a possibilidade de modificar o sistema de estacionamento na Rua Agenor de Paula Bueno. Por se tratar de uma via estreita e de mão única, com sentido em direção à Avenida dos Ferroviários, sugere-se que o estacionamento seja permitido apenas em um dos lados da rua.
- **Indicação nº 0121/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a instalação de uma lombada elevada na Rua Padre Landel de Moura em frente ao número 811, no bairro Jardim Oliveira, neste município.
- **Indicação nº 0122/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja analisada, observando as questões técnicas, sociais e financeiras, a viabilidade de incluir, no projeto de construção de unidades habitacionais de interesse social na área remanescente do Conjunto Vila Verde, a implantação de um Centro Comunitário/Sala Multiuso, de forma a atender às necessidades da comunidade local.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DIVERSA:

- **Do Gabinete do Comandante Geral da PMSC Emerson Fernandes - Ofício nº 40549/PMSC/2025**
- Agradecendo com elevada consideração, as felicitações recebidas por meio do Ofício nº 0059/2025-DS, por ocasião do aniversário de 190 anos da Corporação.

CONVITES:

- **Do Deputado Sargento Lima, juntamente com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Convite** - Para participar do Lançamento da Frente Parlamentar "Invasão Zero", a realizar-se no dia 1º de julho de 2025, às 17h, no Auditório Antonieta de Barros, sede da ALESC, em Florianópolis.
- **Da Universidade do Contestado UNC - Convite** - Convidando o Senhor Presidente, demais Vereadores, Vereadoras e membros da equipe administrativa para o Seminário: Direito em Transformação, Sustentabilidade e Governança, que acontecerá nos dias 29 e 30 de maio, às 19h, no auditório do Campus de Porto União.
- **Do Prefeito Municipal - Convite** – Convidando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e Vereadoras para participarem da “Audiência Pública de Cumprimento de Metas previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO”, relativa ao primeiro quadrimestre de 2025, que ocorrerá no próximo dia 28 de maio, às 16h 30min, no auditório do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Porto União.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO SOBRE AS EMENDAS E VOTAÇÃO DAS EMENDAS:

- **Emenda ADITIVA Nº 001/2025**, apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai ao Projeto de Projeto de Lei nº 025/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

- **Emenda ADITIVA Nº 002/2025**, apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai ao Projeto de Projeto de Lei nº 025/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

- **Emenda ADITIVA Nº 003/2025**, apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai ao Projeto de Projeto de Lei nº 025/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

- **Emenda ADITIVA Nº 004/2025**, apresentada pela Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira ao Projeto de Projeto de Lei nº 025/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

- **Emenda ADITIVA Nº 005/2025**, apresentada pela Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira ao Projeto de Projeto de Lei nº 025/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

- **Emenda ADITIVA Nº 006/2025**, apresentada pela Vereador Vanderlei Werle ao Projeto de Projeto de Lei nº 025/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 041/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** “Altera dispositivos da Lei nº 4.265, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Porto União, e dá outras providências.”

- **Processo nº 043/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Pena) no Município de Porto União.”

- **Processo nº 044/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Institui, no âmbito do Município de Porto União, o Programa Banco de Ração para Animais e Cria o Selo "Empresa amiga dos animais" e dá outras providências.”

- **Processo nº 045/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Institui, no âmbito do Município de Porto União, o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências.”

- **Processo nº 046/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Veda a nomeação pela Administração Pública direta e indireta de pessoas condenadas pelo crime de maus-tratos contra animais conforme o Art. 32 da Lei Federal 9.605/98, no Município de Porto União.”

- **Processo nº 047/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 026/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Altera artigos da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, e dá outras providências.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº 048/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de outubro de 2006, e dá outras providências.”
- Processo nº 049/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera o Inciso V do Anexo II da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.”

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 042/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a concessão de diárias à agentes políticos, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, e dá outras providências.”
- Processo nº 050/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera artigo da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, e dá outras providências.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- Processo nº 051/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 017/2025, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a seguinte ementa: “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Município de Porto União – SC - ADVPU – CNPJ: 58.389.931/0001-03.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 052/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025, de autoria dos Vereadores Sandro Luciano Calikoski e Vanderlei Werle, com a seguinte ementa: “Declara integrante do Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Porto União as Benzedeadas e Benzedeados.”
- Processo nº 054/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação o imóvel constante na Matrícula nº 11.768, situado na Rua Presidente Kennedy, nº 23, Bairro Santa Rosa, no Município de Porto União - SC.”